



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86.410-000  
SITE: [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br) - e-mail [recursoshumanos@ribeiraclaro.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@ribeiraclaro.pr.gov.br)



**PORTARIA Nº 384, DE 30 DE MAIO DE 2018.**

Nomeia a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Enfermeiro para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado, conforme previsto no inciso V do art. 2º da Lei Complementar n.º 005/2006.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal vigente, bem como as disposições da Lei Complementar n.º 005, 29 de março de 2006, que dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito deste município.


**RESOLVE:**

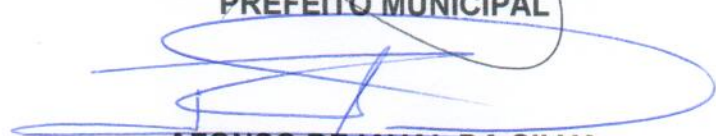
**Art. 1º** Nomear a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Enfermeiro para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado, conforme previsto no inciso V do art. 2º da Lei Complementar n.º 005/2006:

- a) Eloíza Laura Ribeiro Mesquita Lemgruber, matrícula 1053/7, Enfermeiro;
- b) Ana Paula Badona Baggio da Silva, matrícula 1478/8, Assistente Administrativo;
- c) Mariana Aparecida Salvador, matrícula 1394/3, Assistente Administrativo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2018.

  
**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**AFONSO DEJAIVAL DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Publicado em 31/05/18, Edição nº 2175

Caderno Página 06

JORNAL PÉROLA DO NORTE